

PODER JUDICIARIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 252/2005

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício Administrativo Nº 57, da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, datado de 19/04/2005,

RESOLVE

Conceder 2½ (duas e meia) diárias ao SR. **EDSEL EDSON BRITO JÚNIOR,** Analista Judiciário, Executante de Mandados, Matrícula 30816940, lotado na Vara de Bacabal/MA, para auxiliar a Excelentíssima Senhora NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA, Juíza Titular da referida Vara, em virtude do deslocamento da sede da Vara de Bacabal para a cidade de São Mateus/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas as audiências, no período de 17 a 19/05/2005, com base no parágrafo 3°, do artigo 3°, da Resolução Administrativa n° 069/2003 e conforme Portaria G.P. n° 186/2005.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico. São Luís(MA), 05 de maio de 2005.

MANOEL PEDRO CASTRO